



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - Grupo de Gestão de
Serviços de Apoio**

TERMO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025

Processo Origem nº SES-PRC-2020/43093

Processo SEI nº 024.00032033/2023-36

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 04/11/2020 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” - CEJAM, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO CENTRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO - SANTOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Eleuses Vieira de Paiva, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.943.754-6, CPF nº 353.542.676-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **Centro de Estudos e Pesquisas “Doutor João Amorim” - CEJAM**, com CNPJ/MF nº 66.518.267/0001-83, inscrito no CREMESP sob nº 942.911, com endereço à Rua Doutor Lund, 41 - 10º andar – Liberdade – São Paulo, Capital e com estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 736023, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente Sra. Janete Maculevicius, brasileira, nutricionista, solteira, portadora do R.G. nº 2.084.656-3, C.P.F. nº 025.855.708-78 e Diretor Financeiro Renee Marie Villin Denunci, brasileira, viúva, R.G. nº 1.844.276, C.P.F. nº 903.608.428-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº **SES-PRC-2020/43093**, fundamentada no § 1º do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Nona – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **CENTRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO - SANTOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO**, tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela **CONTRATADA**,

das atividades e serviços de saúde no Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro – Santos, para o período de 01 a 22 de abril no exercício de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Oitava – Dos Recursos Financeiros – Paragrafo Primeiro do Contrato de Gestão, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA OITAVA DOS RECURSOS FINANCEIROS PARÁGRAFO PRIMEIRO

*Do montante global mencionado no “caput” desta cláusula, fica acrescentado o valor de **R\$ 386.998,00** (trezentos e oitenta e seis mil e novecentos e noventa e oito reais), referente ao Custeio para o período de 01 a 22 de abril de 2025, e onerará a rubrica **10 302 0930 6214 0000**, no item **33 50 85**, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão**.*

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6214 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – LEI 141/12

| MÊS | CUSTEIO |
|--------------|------------------------|
| Janeiro | R\$527.725,00 |
| Fevereiro | R\$527.725,00 |
| Março | R\$527.725,00 |
| Abril | R\$386.998,00 |
| Maio | - |
| Junho | - |
| Julho | - |
| Agosto | - |
| Setembro | - |
| Outubro | - |
| Novembro | - |
| Dezembro | - |
| TOTAL | R\$1.970.173,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/04/2025 a 22/04/2025.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO**.

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais disposições não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA

DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**DR. ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

**JANETE MACULEVICIUS
DIRETORA PRESIDENTE**

Testemunhas:

- 1) Nome: Ana Carolina Nardi
R.G.: 28.972.543-4
- 2) Nome: Andrea Buri de Souza Precioso
R.G.: 24.399.751-6

ANEXO TÉCNICO I DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II. 1 ATENDIMENTO AMBULATORIAL – REABILITAÇÃO (ESPECIALIDADES MÉDICAS)

| Atendimento Médico | 1º semestre | | | | | | 2º semestre | | | | | | Total |
|----------------------|-------------|------------|------------|------------|-----|-----|-------------|-----|-----|-----|-----|-----|--------------|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | |
| Primeira Consulta | 28 | 28 | 28 | 21 | - | - | - | - | - | - | - | - | 105 |
| Consulta Subsequente | 330 | 330 | 330 | 242 | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.232 |
| Total Geral | 358 | 358 | 358 | 263 | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.337 |

| Especialidades Médicas | 2025 |
|------------------------|------|
| Fisioterapia | X |

II. 2 ATENDIMENTO AMBULATORIAL – REABILITAÇÃO (ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS)

| Atendimento não médico | 1º semestre | | | | | | 2º semestre | | | | | | Total |
|--------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----|-----|-------------|-----|-----|-----|-----|-----|---------------|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | |
| Consultas não médicas | 1.000 | 1.000 | 1.000 | 733 | - | - | - | - | - | - | - | - | 3.733 |
| Procedimentos Terapêuticos (sessões) | 2.180 | 2.180 | 2.180 | 1.599 | - | - | - | - | - | - | - | - | 8.139 |
| Total | 3.180 | 3.180 | 3.180 | 2.332 | - | - | - | - | - | - | - | - | 11.872 |

| Especialidades não médicas | 2025 |
|----------------------------|------|
| Assistente Social | X |
| Enfermeiro | X |
| Fisioterapeuta | X |
| Fonoaudiólogo | X |
| Nutricionista | X |
| Psicólogo | X |
| Terapeuta Ocupacional | X |
| Outros | X |

II. 3 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS – ACOMPANHAMENTO

| Procedimentos Médicos | 1º semestre | | | | | | 2º semestre | | | | | | Total |
|-----------------------|-------------|-----|-----|-----|-----|-----|-------------|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | |
| Procedimentos Médicos | 5 | 5 | 5 | 4 | - | - | - | - | - | - | - | - | 19 |

II.4 TECNOLOGIAS ASSISTIVAS - ÓRTESES / PRÓTESES / MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO – ACOMPANHAMENTO

| Tecnologia Assistivas - Órteses/ Próteses/Meios Auxiliares de Locomoção | 1º semestre | | | | | | 2º semestre | | | | | | Total |
|---|-------------|------------|------------|-----------|-----|-----|-------------|-----|-----|-----|-----|-----|------------|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | |
| Meios de Locomoção | 50 | 50 | 50 | 37 | - | - | - | - | - | - | - | - | 187 |
| Órteses | 55 | 55 | 55 | 40 | - | - | - | - | - | - | - | - | 205 |
| Próteses | 8 | 8 | 8 | 6 | - | - | - | - | - | - | - | - | 30 |
| Total | 113 | 113 | 113 | 83 | - | - | - | - | - | - | - | - | 422 |

II. 5 OFICINAS TERAPÊUTICAS – ACOMPANHAMENTO

| Oficinas | 1º semestre | | | | | | 2º semestre | | | | | | Total |
|----------|-------------|-----|-----|-----|-----|-----|-------------|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | |
| Oficinas | 6 | 6 | 6 | 4 | - | - | - | - | - | - | - | - | 22 |

II. 6 ATIVIDADE EDUCATIVA / ATENDIMENTO EM GRUPO – ACOMPANHAMENTO

| Atividade Educativa | 1º semestre | | | | | | 2º semestre | | | | | | Total |
|---------------------|-------------|-----|-----|-----|-----|-----|-------------|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | |
| Grupos | 15 | 15 | 15 | 11 | - | - | - | - | - | - | - | - | 56 |
| Pacientes Atendidos | 75 | 75 | 75 | 55 | - | - | - | - | - | - | - | - | 280 |

ANEXO TÉCNICO III INDICADORES DE QUALIDADE

| Pré-Requisitos |
|------------------------------------|
| Controle de Origem de Pacientes |
| Comissão de Revisão de Prontuários |
| Taxa de Elegibilidade |

PESO DOS INDICADORES DE QUALIDADE VALORADOS PARA O ANO DE 2025

| Indicadores | 1º Trimestre | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Informações CROSS | 30% | 30% | - | - |
| Tempo Médio de Duração dos programas Terapêuticos por Macroprocesso e Subclínica | 25% | 25% | - | - |
| Política de Humanização | 20% | 20% | - | - |
| Qualidade na Informação | 25% | 25% | - | - |
| Total | 100% | 100% | - | - |



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nardi, A.T.S.P. III**, em 20/03/2025, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA BURI DE SOUZA PRECIOSO, Usuário Externo**, em 21/03/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANETE MACULEVICIUS, Usuário Externo**, em 21/03/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eluses Vieira De Paiva, SECRETÁRIO DE SAÚDE**, em 21/03/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **0060594905** e o código CRC **D9E14982**.
